



**Poder Executivo Balneário Pinhal**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Departamento Municipal de Cultura**

**FAC-Balneário Pinhal**



## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO:**

- ✚ Ler atentamente a Lei, o Edital e as Orientações do formulário.
- ✚ Preencher o formulário, preferencialmente, com fonte arial, tahoma ou times new romam, tamanho 12.

### **PROJETO/FORMULÁRIO:**

#### **I - Identificação do Projeto Cultural**

**Título:** é o nome do projeto e deve ser objetivo – identificar a edição do projeto

**Segmento Cultural:** especificar o segmento cultura e artístico do projeto – de acordo com o artigo nº 7 da Lei nº 910 /2009.

**Período de realização:** o início e o final da execução do projeto, deverá ser especificado quanto ao dia e ao mês de acordo com os prazos previstos no Edital 02/20016.

**Local de realização do projeto:** especificar o espaço, o ambiente onde o projeto será executado.

#### **II - Identificação do Agente Cultural**

**\*Pessoa Física:** O Agente Cultural responsável pelo projeto e suas responsabilidades junto ao FAC – Balneário Pinhal.

**\*Pessoa Jurídica:** A empresa é o Agente Cultural cadastrado, o projeto deverá ser assinado pelo seu representante legal que será o responsável pelo projeto junto ao FAC – Balneário Pinhal.

**\*Segmento Cultural:** especificar o segmento cultura e artístico – de acordo com o artigo nº 7 da Lei nº 910/2009.

**\*\* Observação:** Se o projeto contar com a participação de outros Agentes Culturais, Associações ou Profissionais Liberais, estes devem ser identificados no item 2.3, se estes participantes ou os seus responsáveis detenham direitos de produção e patrimônio do projeto. Apresentar em anexo o contrato correspondente.

**\* Contador:** Identificar o Contador que será responsável pela contabilidade e prestação de contas em conjunto com o Agente Cultural.

#### **III – Equipe Técnica do Projeto**

Identificar os prestadores de serviço, pessoas físicas e/ou jurídicas que integram a equipe principal do projeto, que sem os quais o mesmo não poderá ser realizado. Identificar o nome, CNPJ ou CPF e especificar a sua função no projeto.

#### **IV – Objetivos, Resumo e Justificativa do Projeto:**

Apresentar de forma clara o objetivo geral e os objetivos específicos que o projeto pretende realizar, sempre no verbo infinitivo, por exemplo: realizar, incentivar, divulgar, valorizar

- Resumo deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva em no máximo 20 linhas.

-Apresentar as justificativas pelas quais o projeto deve receber os incentivos e benefícios do FAC-Balneário Pinhal, em no máximo 15 linhas.



## V – Metas do Projeto

**Metas:** São meios, ações, atividades, serviços e eventos que quantificavam e especificam o que projeto pretende realizar – ex: oficina de fotografia, exposição de artes plásticas, etc...

**-Unidade medida:** ex.: oficina, exposição, etc...

**-Quantidades:** número de ações e atividades que o projeto pretende realizar – ex: 10 oficinas de fotografia, 01 exposição de artes plásticas, etc

## VI – Ações / Estratégias / Programação

Especificar as estratégias que pretende desenvolver para a realização do projeto de acordo com os seus objetivos

Descrever e apresentar de forma clara e específica as ações referentes a cada etapa do projeto.

Informar os prazos para o início e fim previstos em cada uma das etapas.

Planejar o desenvolvimento de todo o projeto.

## VII – Sinopse

Para os projetos do segmento literatura: deverão apresentar uma sinopse da obra com no mínimo 20 e no máximo 40 linhas.

## VIII – Plano de distribuição e de comercialização

Apresentar e especificar no plano de distribuição as quantidades e destino do produto cultural. Por exemplo: para projetos, que tenham como produto cultural a publicação de livro, apresentar o destino da obra.

Especificar as peças (itens) a serem comercializados, o destino, as quantidades, valor unitário e valor total.

## IX – Divulgação

Especificar quais meios e formas serão empregadas na divulgação do projeto, bem como as suas especificações técnicas e quantidades.

Ex: Anúncio de jornal, tamanho 6 cm X 10 cm, 03 anúncios.

**\*\*Observação:** Enviar o release, com antecedência de 10 (dez) dias a data da realização do projeto, com as informações e as atividades previstas para execução do projeto para os e-mails: [cultura@balneariopinhal.rs.gov.br](mailto:cultura@balneariopinhal.rs.gov.br) e para [fac@balneariopinhal.rs.gov.br](mailto:fac@balneariopinhal.rs.gov.br)

## X – CONTRAPARTIDA DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL:

Ler o Edital e especificar as ações que o projeto pretende realizar em contrapartida ao benefício recebido.

## XI – ORÇAMENTOS:

- Apresentar a planilha de custos, onde devem constar todos os itens e despesas quantificadas e necessárias para realização do projeto cultural em todas as suas etapas.

- Apresentar os orçamentos de acordo com a realidade de mercado e prestadores de serviço compatíveis com a atividade a ser desenvolvida para o projeto.

- Apresentar os comprovantes de inscrição do CNPJ – Pessoa Jurídica por meio de consulta ao site da Receita Federal [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

## XII – Financiamento:

Especificar as formas e fontes de recursos que integram o financiamento do projeto.



## Anexos e Informações complementares:

- Apresentar e descrever todas as informações complementares e os anexos correspondentes ao projeto
- Em caso de projeto destinado a realização de oficinas: Apresentar o plano de trabalho, onde deverá constar o público alvo, faixa etária, objetivos, conteúdo que será ministrado, metodologia e número de horas.
- Em caso de palestra: Apresentar uma sinopse do conteúdo a ser abordado e currículo do Palestrante
- Termos de anuência: Será necessária a apresentação do termo (Pessoa Física) onde deverá constar a especificação da prestação de serviço e do valor a ser cobrado.  
**Por exemplo:** “Eu..... CPF nº..... concordo em participar do projeto.....e prestarei serviço como .....e receberei o pagamento no valor de .....”.

## TODOS OS PROJETOS DEVEM APRESENTAR:

- 1) Formulário completo
- 2) Termo de compromisso
- 3) Planilha orçamentária
- 4) Onze (11) Cópias da Folha Resumo
- 5) Anexos:
  - Orçamentos
  - Termos de anuência (de acordo com o objeto do projeto)
  - Currículos (de acordo com o objeto do projeto)
  - Comprovante de CNPJ (consulta via site da receita Federal)
  - Informações complementares

\*\*\*\*\*

### **IMPORTANTE!**

**Apresente seu projeto de acordo com as orientações e normativas do Edital 02/2016.**

**As informações referentes ao projeto devem ser objetivas e compatíveis com o segmento cultural, metas e ação proposta.**

\*\*\*\*\*

**Informações e esclarecimento pelo e-mail:**

**[fac@balneariopinhal.rs.gov.br](mailto:fac@balneariopinhal.rs.gov.br)**

\*\*\*\*\*

***ATENÇÃO! O prazo para apresentação de projetos culturais encerra no dia 06 de junho***